



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XVIII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 01 de março de 2018.

Atos do Executivo

**PORTARIA Nº 36, de 01 de março de 2018.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR TYAGO FERREIRA FÉLIX DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DA CASA DO ESTUDANTE ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ.**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 813/2001,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **EXONERAR o Sr. TYAGO FERREIRA FÉLIX**, que exerce o cargo em comissão de **DIRETOR DA CASA DO ESTUDANTE ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 01 de março de 2018.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 37, de 01 de março de 2018.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR TYAGO FERREIRA FÉLIX, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 813/2001,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **NOMEAR o Sr. TYAGO FERREIRA FÉLIX**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 01 de março de 2018.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XVIII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 01 de março de 2018.

Atos do Executivo

**PORTARIA Nº 38, de 01 de março de 2018.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA NUTRICIONISTA BIANCA KELEN FIGUEIREDO DELL OSBEL PARA EXERCER A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL.**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar a funcionária **BIANCA KELEN FIGUEIREDO DELL OSBEL**, nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a Responsabilidade Técnica (RT) da merenda escolar do município de Princesa Isabel - PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 01 de março de 2018.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito